



ESCLARECIMENTO-1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022 – PROCESSO Nº 120/2022

OBJETO: Concessão Remunerada de Uso para diversas Áreas Vagas do ETSP – Entrepósito Terminal de São Paulo, conforme quantidades e especificações descritas no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

Segue o pedido de esclarecimento, encaminhado via e-mail por licitante, e a respectiva resposta elaborada pela Seção de Licitações (SELIC).

Pergunta 01 – ITEM 8.2.1.1 PRODUTOR RURAL

a) Agricultura relativo ao domicílio ou sede do LICITANTE, pertinente ao seu ramo de atividade compatível com o objeto contratual;

Quero saber qual é esse documento que está sendo solicitado para poder participar do Pregão?

Resposta 01:

Onde lê-se:

a) Agricultura relativo ao domicílio ou sede do LICITANTE, pertinente ao seu ramo de atividade compatível com o objeto contratual;

Leia-se:

a) **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estaduais ou Atestado de Produtor fornecido pela Casa da Agricultura** relativo ao domicílio ou sede do LICITANTE, pertinente ao seu ramo de atividade compatível com o objeto contratual;

Pergunta 02 – ITEM 8.2.1.1 PRODUTOR RURAL

t) O Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, conforme modelo Anexo XIV do edital.

Mas o ANEXO XIII é o que fala do LGPD e não o "Anexo XIV".

Resposta 02:

Onde lê-se:

t) O Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, conforme modelo Anexo XIV do edital.

Leia-se:

t) O Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, conforme modelo **Anexo XIII** do edital.



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Pergunta 03 – ITEM 8.2.1.1 PRODUTOR RURAL

n) Caso necessário, Modelo de TERMO DE COMPROMISSO, conforme modelo do ANEXO XII, comprometendo-se, sob pena de desclassificação, se vencedor, apresentar no prazo de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da publicação da homologação do certame, a documentação de constituição de empresa filial ou alteração contratual de endereço, nos mesmos moldes e critérios da documentação apresentada no momento da habilitação;

No Edital Fala CASO NECESSÁRIO TERMO DE COMPROMISSO, Eu preciso desse termo também ou em que caso eu tenho que ter esse Termo?

Resposta 03: Em relação à necessidade da apresentação do Termo de Compromisso, existe a previsão contida no item 4.9 do Edital: **Quando o licitante for pessoa jurídica com endereço comercial situado fora do Entrepósito Terminal São Paulo ou quando optar por abrir uma empresa filial dentro do ETSP, mantidas todas as demais condições contratuais, poderá participar com o compromisso devidamente assinado de que realizará todas as alterações contratuais pertinentes em até 90 (noventa) dias corridos da data da homologação do certame, já que o Contrato de Concessão Remunerada de Uso Definitivo somente poderá ser assinado após concluído tais procedimentos. A liberação para comercialização no local arrematado ocorrerá com a assinatura do Contrato de Concessão Remunerada de Uso provisório.**

São Paulo, 22 de setembro de 2022.

MARIA VALDIRENE R. S. CARLOS
Pregoeira